


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SESC 18/0037 – PG - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, PARA ATENDER AS UNIDADES: SESC BALNEÁRIO, SESC ARSENAL, SESC PORTO E SESC MESA BRASIL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de Mato Grosso, em atendimento ao artigo 4º, Inciso V do Capítulo II, da Resolução SESC 1.252/12 – CN, de 06.06.2012, neste ato representado pelo Presidente da FECOMÉRCIO/SESC/SENAC-MT, SR. **JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR** - CPF 306.907.306-91, **HOMOLOGA** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, sobre o procedimento licitatório, tendo como objeto, a **Contratação de Empresa Especializada para Locação de Mesas e Cadeiras Plásticas, para atender as Unidades: Sesc Balneário, Sesc Arsenal, Sesc Porto e Sesc Mesa Brasil**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I do Edital, regida pela Resolução SESC 1252/12-CN, de 06.06.2012, e pelas disposições do **PREGÃO PRESENCIAL SESC 18/0037 – PG**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para conclusão do processo, tendo a comissão, conforme consta em ata, entendido que o processo ocorreu de forma normal, atendendo a todos requisitos com publicação em jornal de grande circulação e no site do SESC/MT. E tendo em vista os procedimentos executados pela Comissão Permanente de Licitação, fazendo uso dos dispositivos previstos no regulamento institucional e nenhuma empresa sagrou-se vencedora, desta forma, a licitação foi declarada **FRACASSADA**. Determino o cancelamento deste processo e sua posterior repetição.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2018.



JOSE WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR
Presidente da Fecomércio/SESC/SENAC-MT.